

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023

Aprova a decisão exarada no Processo de Tomada de Contas Extraordinária nº 203696/13, que resultou no Acórdão de Parecer Prévio Nº 3301/15 - Primeira Câmara, posteriormente confirmado pelo Acórdão nº 2124/17 - Tribunal Pleno, proferido no Processo nº 653030/15 - Recurso de Revista, que dispõe sobre o procedimento de Tomada de Contas Extraordinária, e de consequência ficam julgadas irregulares as contas de gestão do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a decisão exarada no Processo de Tomada de Contas Extraordinária 203696/13, que resultou no Acórdão de Parecer Prévio Nº 3301/15 - Primeira Câmara, posteriormente confirmado pelo Acórdão nº 2124/17 - Tribunal Pleno, proferido no Processo nº 653030/15 - Recurso de Revista, que dispõe sobre o procedimento de Tomada de Contas Extraordinária, e de consequência ficam julgadas irregulares as contas de gestão do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012.


*Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camthg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br*



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, EM 24 DE MAIO DE 2023.



EDUARDO TORRES OLIVEIRA
Presidente



JOÃO PAULO RIBAS
2º Secretário



PAULO CÉSAR MARTINS
Vice-Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**EDITAL 003/2023****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO****SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Tibagi, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários – PSS nº 003/2023, para o provimento a cargos temporários de Estagiários e cadastro reserva.

Distrito do Alto do Amparo**Cursando Ensino Médio Regular
Matutino (manhã) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Eduarda de Oliveira	18/05/05	

**Cursando Ensino Médio Regular
Vespertino (tarde) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Carolina da Luz	20/09/06	5
2º	Flávia do Prado dos Santos	25/05/23	5

**Licenciatura em Pedagogia
Noturno (noite) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Averlaine Maciel de Jesus	25/06/97	20
2º	Joice Penteado da Rosa	12/11/99	20

**Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências
Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Noturno (noite) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Patrícia Vieira	18/05/23	15
2º	Raiany de Fátima Faria Andrade	30/07/03	15

**Cursando Especialização na Área da Educação
Matutino (manhã) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Jenifer Andrade Ribeiro	10/11/04	10

**Cursando Especialização na Área da Educação
Noturno (noite) – Alto do Amparo**

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Maria De Oliveira	20/12/03	10

Distrito de Caetano Mendes

Cursando Ensino Médio Regular			
Matutino (manhã) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Emanully Moreira Salomão	26/01/09	5
2º	Natan Eugênio Andrade	16/08/07	5
3º	Lohany Liz Carneiro Moraes	14/08/08	5
4º	Lindalva Alves	19/08/07	5

Cursando Ensino Médio Regular			
Vespertino (tarde) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Maria Eduarda Rocha de Lima	23/06/07	5

Licenciatura em Pedagogia			
Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Mariana Fernandes	26/02/00	20
2º	Elaine prehn da Silva	24/05/94	20
3º	Jhully Karolaine Manosso	12/04/97	20

Cursando Ensino Médio Magistério			
Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Paula Rodrigues da Luz	26/10/94	10

Cursando Especialização na Área da Educação			
Noturno (noite) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ana Beatriz Carvalho de Andrade	17/09/98	10

Cursando Especialização na Área da Educação			
Matutino (manhã) – Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Ruan da Rocha Machado	04/04/07	10

Pinheiro Seco
Cursando Ensino Médio Regular
Matutino (manhã) – Pinheiro Seco

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Fernando de Araújo Cenoski	01/12/05	

Cursando Ensino Médio Magistério
Noturno (noite) – Pinheiro Seco

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Natali de Souza Dal Col	25/07/92	10

Sede
Cursando Ensino Médio Regular
Matutino (manhã) – Sede

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Luiz Fernando da Costa Filho	01/12/05	5
2º	Giovana Aparecida Da Silva	19/02/06	5
3º	Railan Pedrozo dos Santos	15/02/06	5
4º	Vitoria dos Santos Pinto	14/06/06	5
5º	Stheban Henrique Matos de Oliveira	08/02/06	5
6º	Kethlyn Fanthyni Barbosa Paes	20/06/05	5
7º	Sibele Eduarda Almeida	04/05/06	5
8º	Marlon de Almeida de Oliveira	21/02/07	5
9º	Debora Santos da Rosa	05/02/07	5
10º	João Vitor Debas	27/04/07	5
11º	Maria Isabella Bueno Carvalho	01/04/07	5
12º	Rayssa Weschenfelder Roberto	23/06/07	5
13º	José Ulisses Bittencourt Neto	08/08/07	5
14º	Izabella Cristina Gomes Ribeiro	21/06/06	5
15º	Larine Vitória Novakowski da Silva	19/12/06	5
16º	Pamela de Lima Felix	02/01/07	5
17º	Kimberly Eduarda dos Santos	11/01/07	5
18º	Vinicius de Garcez Lacerda	25/01/07	5
19º	Edson Diego dos Santos	18/03/07	5
20º	Cassiane Rosa Pedroso	04/05/07	5
21º	Heloísa dos Santos Ribeiro	29/05/07	5
22º	Rian Eliezer dos Santos	23/06/07	5
23º	Rafaela Bueno Felix	29/07/07	5
24º	Ricardo Danczuk	18/07/07	5
25º	Maria Vitória de Fatima Teles Moreira	04/09/07	5
26º	Gabriel Abraão Gonçalves de Barros	30/03/06	5
27º	Maisa Marcelino	11/07/06	5
28º	Arthur Corrêa	27/02/07	5
29º	João Paulo Machado Siqueira	12/01/08	5
30º	Alisson Gomes Pedroso	12/05/08	5

Ano X – Edição nº 1987 - Tibagi, 24 de maio de 2023.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Cursando Ensino Médio Regular Vespertino (tarde) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Evelin Cristine Bueno de Souza	18/11/04	5
2º	Taynara Pereira Costa	14/09/06	5
3º	Isabella Vitória Vulcano	13/02/08	5

Cursando Ensino Médio Regular Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Roseli Gois	10/05/65	5
2º	Gustavo de Jesus da Silva Costa	17/11/03	5
3º	Lindaiane Lima de Oliveira	21/07/04	5
4º	Maria Eduarda Coutinho Puchalski	13/10/04	5
5º	Bruna Eduarda Vedan de Oliveira	23/04/05	5
6º	Echeli Kailaine dos Santos Bueno	23/07/05	5
7º	Maria Heloisa Santos Souza	03/09/05	5
8º	Marcela Regina Borgo	26/05/06	5
9º	Lucas dos Santos Mika	31/05/03	5
10º	Júlia Andrade Rodrigues	25/02/06	5
11º	Emeli da Rosa Banks de Lima	12/08/06	5
12º	Franciele de Fatima Ferreira	19/02/97	5
13º	Gustavo Henrique Mainardes Oscabotwoski	12/07/06	5

Cursando Ensino Médio Magistério Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Nilton Cesar Nascimento	15/05/64	10
2º	Andréia Aparecida Bracisiewicz Lemes	05/10/71	10

Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Daniele de Jesus Ribeiro	26/12/88	20
2º	Marisa da Silva	07/09/90	20
3º	Lucyana Martins de Freitas	15/01/92	20
4º	Nicolle Maria Gomes Karklin	13/05/94	20
5º	Luana Beva Dias	07/02/00	20

Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Matutino (manhã) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Natali Bueno Garcia	08/10/04	15

Ensino Médio (MAGISTÉRIO) + Cursando Licenciatura em Pedagogia Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Daniela Martins	12/04/01	35
2º	Luana vitória santos carvalho	03/12/95	35
3º	Thamiris de Fátima Vedan	25/04/00	35
4º	Emily Cristina Carvalho Rosário	27/03/04	35

Licenciatura plena em PEDAGOGIA + Cursando Especialização Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Nidiele Aparecida Carvalho	09/01/97	40
2º	Dulce Maria Nogueira Lopes	17/12/81	40

Cursando Especialização na Área da Educação Noturno (noite) – Sede			
Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Natally Kidman de Fatima Galdino	22/02/99	10
2º	Carlos Alexandre Fernandes	06/03/01	10

Tibagi, 23 de maio de 2023

Artur Ricardo Nolte
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 022/2023, constante do Processo nº 111/2023, conforme Parecer Jurídico nº 315/2023, para formalizar contrato com a empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ 03.541.088/0012-08, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 24 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 034/2023, constante do Processo nº 120/2023, conforme Parecer Jurídico nº 345/2023, para formalizar contrato com a empresa MASTER AUDIOLOGIA LTDA EPP, CNPJ 12.742.942/0001-24, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 24 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 05 de junho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é registro de preços para aquisição de mangueiras hidráulicas. O valor máximo da licitação é de R\$270.931,95. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 06 de junho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas. O valor máximo da licitação é de R\$ 73.950,75. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2023**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 14 horas do dia 06 de junho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para serviços de mão de obra para construção civil - pedreiro e auxiliar de pedreiro . O valor máximo da licitação é de R\$ 50.000,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

OBJETO: materiais elétricos e eletrônicos
EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS EM ANEXO:

COMPARATIVO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	QUAN T.	UN.	DESCRIÇÃO	ALISSON ALMEIDA LOPES	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	4	UN.	ADAPTADOR ELÉTRICO PARA TOMADA, TIPO T BENJAMIN, UNIVERSAL - DE 3 (TRÊS) PARA (2) DOIS PINOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,80	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99	LOPES INFORMÁTICA
				VALOR TOTAL R\$ 39,20	VALOR TOTAL R\$ 51,80	VALOR TOTAL R\$ 75,96	
2	4	UN.	ADAPTADOR ELÉTRICO PARA TOMADA, "BOB ESPONJA", TIPO PLUG, PARA 10A E 20A DE 3 (TRÊS) PARA 2 (DOIS) PINOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,90	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 27,60	VALOR TOTAL R\$ 31,80	VALOR TOTAL R\$ 11,60	
3	2	CAR.	BATERIA 12V – 23A ALCALINA, CARTELA COM 5 (CINCO) UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,50	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 45,00	VALOR TOTAL R\$ 24,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
4	2	CAR.	BATERIA DE LÍCIO CR2032 3V, CARTELA COM 5 (CINCO) UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 25,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 50,00	VALOR TOTAL R\$ 24,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
5	5	UN.	CONTROLE PARA PORTÃO ELETRÔNICO, ALARME, UNIVERSAL, CONTENDO TRÊS BOTÕES INDEPENDENTES, NA COR PRETA, COM ALCANCE MÉDIO DE 30 METROS E COM BATERIA 12V – 23A INCLUSA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 44,90	VALOR UNITÁRIO R\$ 65,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	LOPES INFORMÁTICA
				VALOR TOTAL R\$ 224,50	VALOR TOTAL R\$ 325,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
6	10	UN.	LÂMPADA MODELO LED, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 16W, LUZ BRANCA/FRIA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO, VIDA MÉDIA 25.000H.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,90	VALOR UNITÁRIO R\$ 13,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99	LOPES INFORMÁTICA
				VALOR TOTAL R\$ 99,00	VALOR TOTAL R\$ 139,50	VALOR TOTAL R\$ 169,90	
7	3	CAR.	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, CARTELA CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES, ALTA DURABILIDADE NA CARGA, 1.5 V.	VALOR UNITÁRIO R\$ 35,60	VALOR UNITÁRIO R\$ 28,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 106,80	VALOR TOTAL R\$ 86,85	VALOR TOTAL R\$ 50,97	
8	3	CAR.	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA – PALITO – CARTELA CONTENDO 4 (QUATRO) UNIDADES, ALTA DURABILIDADE NA CARGA, 1.5V.	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,60	VALOR UNITÁRIO R\$ 26,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 67,80	VALOR TOTAL R\$ 80,85	VALOR TOTAL R\$ 50,97	
TOTAL				R\$ 362,70	R\$ 48,00	R\$ 113,54	Total de 524,24

- Empresa ALISSON ALMEIDA LOPES = 362,70
- Empresa MATTOS E KOZLOWSKI LTDA = 48,00
- Empresa SUPERMERCADO CRISTAL = 113,54
-

TOTAL = 524,24

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os materiais elétricos e eletrônicos são necessários para as funcionalidades administrativas e atendimento do Instituto.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 24 de maio de 2023.

 EVELYN DE SOUZA SOARES
 DIRETORA-PRESIDENTE

 JOSEMAR SCHERAIBER
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

 DANIELA CRISTINE NOWAK
 DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
OBJETO: materiais de limpeza e higiene

EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS:

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO							
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	10	FR	ÁGUA SANITÁRIA – FRASCO DE 2 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 79,50	VALOR TOTAL R\$ 74,90	VALOR TOTAL R\$ 49,90	
2	10	FR	ÁLCOOL EM GEL 70%, HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, QUE ELIMINE 99,9% DOS GERMES, SEM PERFUME – 500GR.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,79	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 99,50	VALOR TOTAL R\$ 87,90	VALOR TOTAL R\$ 89,90	
3	10	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 46º INPM DE USO DOMÉSTICO, PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO DE 1 LITRO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,39	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 89,50	VALOR TOTAL R\$ 65,90	VALOR TOTAL R\$ 73,90	
4	1	UN	BALDE DE PLÁSTICO GRANDE, COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 25,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 15,95	VALOR TOTAL R\$ 12,99	VALOR TOTAL R\$ 25,99	
5	10	FR	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, COM BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, AROMA EUCALIPTO – FRASCO DE 2 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,55	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,25	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 79,50	VALOR TOTAL R\$ 65,50	VALOR TOTAL R\$ 52,50	
6	6	FR	DESODORIZADOR DE AR, AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS - FRASCO DE 400ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,25	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$ 109,50	VALOR TOTAL R\$	
7	10	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO BIODEGRADÁVEL, AROMA NEUTRO – FRASCO 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,15	SUPERMERCADO CRISTAL

				VALOR TOTAL R\$ 49,50	VALOR TOTAL R\$ 29,90	VALOR TOTAL R\$ 21,50	R\$	
8	1	UN	ESFREGADEIRA, TÁBUA DE LAVAR ROUPAS, TRADICIONAL, ESTRUTURA EM MADEIRA E ZINCO, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$ 114,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 57,99		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 114,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 57,99	R\$	
9	4	UN	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA C/ ABRASIVO – 1º LINHA – EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,69	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,59		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 31,80	VALOR TOTAL R\$ 26,76	VALOR TOTAL R\$ 14,36	R\$	
10	3	UN	FLANELA PARA USO GERAL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X48CM, NA COR LARANJA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,15	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,25		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 23,85	VALOR TOTAL R\$ 15,45	VALOR TOTAL R\$ 12,75	R\$	
11	10	FR	LIMPA VIDRO, QUE LIMPE, DESEMBACE E DESENGORDURE VIDROS, ESPELHO E SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO – FRASCO COM 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 89,50	VALOR TOTAL R\$ 129,90	VALOR TOTAL R\$ 39,90	R\$	
12	15	FR	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL EM ÁGUA, USO GERAL, PERFUMADO, AROMA DE LAVANDA – EMBALAGEM DE 2 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 10,69	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99		MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 299,25	VALOR TOTAL R\$ 160,35	VALOR TOTAL R\$ 284,85	R\$	
13	5	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTI-USO BIODEGRADÁVEL, COM TAMPA TIPO FLIP-TOP – FRASCO 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 39,75	VALOR TOTAL R\$ 34,95	VALOR TOTAL R\$ 19,95	R\$	
14	3	UN	LIXEIRA PARA BANHEIRO, RETANGULAR, EM PLÁSTICO, COM TAMPA E COM PEDAL, NA COR BRANCA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 49,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 36,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 45,89		MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 149,95	VALOR TOTAL R\$ 110,97	VALOR TOTAL R\$ 137,67	R\$	
15	5	FR	LUSTRA MÓVEIS PARA SUPERFÍCIE EM MADEIRA - FRASCO 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,99		SUPERMERCAD O CRISTAL

				VALOR TOTAL R\$ 79,75	VALOR TOTAL R\$ 82,45	VALOR TOTAL 49,95	R\$	
16	1	UN	MANGUEIRA DE JARDIM 15 M, RESISTENTE E FLEXÍVEL, EM PVC, ACOMPANHADA DE 01 (UM) ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL, 01 (UM) ENGATE RÁPIDO, 01 (UM) ADAPTADOR FÊMEA COM ROSCA DE 3/4 E REDUÇÃO DE 1/2 E 01 (UM) SUPORTE. O ESGUICHO DEVE POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 69,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 59,99		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 69,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL 59,99	R\$	
17	5	UN	MULTI INSETICIDA, PROTEÇÃO PROLONGADA, EFICAZ CONTRA BARATAS, ARANHAS E FORMIGAS – EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 13,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 17,39	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,99		MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 69,75	VALOR TOTAL R\$ 86,95	VALOR TOTAL 84,95	R\$	
18	6	UN	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,45		MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 53,70	VALOR TOTAL R\$ 41,94	VALOR TOTAL 56,70	R\$	
19	5	PC T.	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO – PACOTE COM 5 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 39,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,55	VALOR UNITÁRIO R\$ 10,99		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 199,75	VALOR TOTAL R\$ 62,75	VALOR TOTAL 54,95	R\$	
20	5	UN	PANO DE PRATO, MATERIAL EM ALGODÃO, LAVÁVEL, ABSORVENTE E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X50 CM.	VALOR UNITÁRIO R\$ 11,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 59,75	VALOR TOTAL R\$ 27,95	VALOR TOTAL 19,95	R\$	
21	5	PC T.	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCA PICOTADA, 1ª LINHA, ROLO DE 30X10 CM – PACOTE COM 12 ROLOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 20,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 11,99		SUPERMERCAD O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 99,75	VALOR TOTAL R\$ 10,95	VALOR TOTAL 59,95	R\$	
22	1	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,65		MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 6,95	VALOR TOTAL R\$ 3,59	VALOR TOTAL 4,65	R\$	

23	2	UN	RODO, COM CABO, BASE EM ESPUMA PARA PASSAR CERA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM.	VALOR UNITÁRIO R\$ 24,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 23,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 49,90	VALOR TOTAL R\$ 37,98	VALOR TOTAL R\$ 47,98	
24	2	UN	RODO, COM CABO, BASE EM BORRACHA DUPLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM.	VALOR UNITÁRIO R\$ 25,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 21,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 36,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 51,90	VALOR TOTAL R\$ 43,98	VALOR TOTAL R\$ 73,98	
25	5	CX	SABÃO EM PÓ DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL - 800G.	VALOR UNITÁRIO R\$ 17,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99	SUPERMERCADO O CRISTAL
				87,45	VALOR TOTAL R\$ 44,75	VALOR TOTAL R\$ 24,95	
26	3	UN	SABONETE LÍQUIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PH FISIOLÓGICO - EMBALAGEM COM 500ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,99	SUPERMERCADO O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 59,97	VALOR TOTAL R\$ 23,97	
27	20	PC T.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS - PACOTE COM 15 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,19	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 159,00	VALOR TOTAL R\$ 303,80	VALOR TOTAL R\$ 159,80	
28	20	PC T.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS - PACOTE COM 15 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,19	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	SUPERMERCADO O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 159,00	VALOR TOTAL R\$ 303,80	VALOR TOTAL R\$ 117,80	
29	20	PC T.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS - PACOTE COM 10 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,19	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	SUPERMERCADO O CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 159,00	VALOR TOTAL R\$ 303,80	VALOR TOTAL R\$ 117,80	
30	10	FR	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO, COM CLORO 250ML.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 69,50	VALOR TOTAL R\$ 89,90	VALOR TOTAL R\$ 89,90	
31	2	UN	VASSOURA DE NAYLON COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 24,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 16,89	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,99	SUPERMERCADO O CRISTAL

				VALOR TOTAL R\$ 49,90	VALOR TOTAL R\$ 33,78	VALOR TOTAL R\$ 19,08	
32	1	UN	VASSOURA PARA JARDIM, TIPO RASTELO, EM METAL, COM CABO EM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$ 34,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 33,75	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$34,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 33,75	
TOTAL				R\$ 298,25	R\$ 609,20	R\$ 885,89	

- Empresa MATTOS E KOZLOWSKI LTDA = 298,25
- Empresa MERCADO FUTURAMA LTDA = 683,10
- Empresa SUPERMERCADO CRISTAL = 811,99
-

TOTAL = 1.793,34

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de limpeza e higiene são necessários para as funcionalidades administrativas e atendimento do Instituto.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 24 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

OBJETO: gêneros alimentícios

EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS:

COMPARATIVO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	12	PCT.	AÇÚCAR REFINADO, ESPECIAL FILTRADO OU PENEIRADO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 26,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,39	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,85	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 323,40	VALOR TOTAL R\$ 64,68	VALOR TOTAL R\$ 46,20	
2	2	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO - FRASCO COM 100 ML. COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,69	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 25,90	VALOR TOTAL R\$ 13,38	VALOR TOTAL R\$ 15,98	
3	20	FR	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, INODORA E INCOLOR ACONDICIONADA EM REFIL DE 20 LITROS. REFIL INTACTO, LIMPO E COM PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,89	
				VALOR TOTAL R\$ 300,00	VALOR TOTAL R\$ 259,80	VALOR TOTAL R\$ 257,80	
4	15	PCT.	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,	VALOR UNITÁRIO R\$ 7,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,39	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	MERCADO FUTURAMA LTDA

Ano X – Edição nº 1987 - Tibagi, 24 de maio de 2023.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

			GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, COM GLÚTEN - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 360G. COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR TOTAL R\$ 397,50	VALOR TOTAL R\$ 80,85	VALOR TOTAL R\$ 294,50	
5	20	PC T.	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA-FORTE, EMBALADO EM PACOTES 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, ACONDICIONADOS EM PACOTES ALUMINIZADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR PROCESSO A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, COM O SÍMBOLO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC E COM O SÍMBOLO DE PUREZA DA MESMA ASSOCIAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 13,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 399,00	VALOR TOTAL R\$ 311,80	VALOR TOTAL R\$ 279,80	
6	10	UN	MARGARINA VEGETAL – EMBALAGEM COM 500G - COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 10,25	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 99,50	VALOR TOTAL R\$ 102,50	VALOR TOTAL R\$ 49,90	
TOTAL					R\$ 354,03	R\$ 633,70	

• Empresa MERCADO FUTURAMA LTDA = 354,03

• Empresa SUPERMERCADO CRISTAL = 633,70

TOTAL = 987,73

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os gêneros alimentícios são necessários para as funcionalidades administrativas e reuniões ou eventos do Instituto, que serão adquiridos de modo justificado sempre que houver necessidade.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 24 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

OBJETO: materiais de cama, mesa e banho

EMPRESAS COM VALOR MENOR (DENTRE 3 ORÇAMENTOS PESQUISADOS) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS:

COMPARATIVO DE PREÇO DE CAMA, MESA E BANHO							
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA	MERCADO FUTURAMA LTDA	SUPERMERCADO CRISTAL	MENOR PREÇO
1	10	PC T.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA CAPACIDADE 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,95	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,59	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 69,50	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$ 65,90	
2	8	UN	COPO EM VIDRO, 300ML, TRANSPARENTE, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ 14,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,49	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,89	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 119,60	VALOR TOTAL R\$ 51,92	VALOR TOTAL R\$ 47,12	

Ano X – Edição nº 1987 - Tibagi, 24 de maio de 2023.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

3	15	UN	FILTRO DE CAFÉ DE PAPEL Nº 102 – COM 30 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,89	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,35	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 74,25	VALOR TOTAL R\$ 73,35	VALOR TOTAL R\$ 80,25	
4	10	PC T.	GUARDANAPO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X23,5CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES CADA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 2,50	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,29	VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 25,00	VALOR TOTAL R\$ 32,90	VALOR TOTAL R\$ 39,90	
5	1	JG.	JOGO DE FAQUEIRO, 24 PEÇAS, COM LÂMINA EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO PRETO.	VALOR UNITÁRIO R\$ 199,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL R\$ 199,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
6	5	UN	PANO DE PRATO, MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, LAVÁVEL, ABSORVENTE E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X50 CM	VALOR UNITÁRIO R\$ 11,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,59	VALOR UNITÁRIO R\$ 5,19	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 59,75	VALOR TOTAL R\$ 27,95	VALOR TOTAL R\$ 25,95	
7	8	PC T.	PAPEL TOALHA, BRANCO, SEM CHEIRO, MEDIDA 22X20CM, 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,79	VALOR UNITÁRIO R\$ 4,55	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 39,60	VALOR TOTAL R\$ 54,32	VALOR TOTAL R\$ 36,40	
8	3	UN	POTE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA, CAPACIDADE MÉDIA DE 1300ML, QUE POSSA SER LEVADO AO FREEZER, MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 14,39	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 59,85	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 43,17	
9	3	UN	POTE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA, CAPACIDADE MÉDIA DE 1900ML, QUE POSSA SER LEVADO AO FREEZER, MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 68,85	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 59,97	
10	3	UN	POTE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM TAMPA, CAPACIDADE MÉDIA DE 800ML, QUE POSSA SER LEVADO AO FREEZER, MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS.	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 56,85	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 38,97	
11	8	UN	PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$ 15,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,79	VALOR UNITÁRIO R\$ 8,99	MERCADO FUTURAMA LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 127,60	VALOR TOTAL R\$ 54,32	VALOR TOTAL R\$ 71,92	
12	1	UN	SUPORTE/DISPENSER EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL COM REGULADOR DE SAÍDA, ACIONAMENTO POR CLIQUE, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 COPOS DE 150ML A 200ML, MATERIAL RESISTENTE E COM TAMPA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 69,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA
				VALOR TOTAL R\$ 69,95	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
13	2	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR, EM TECIDO, PARA MESA DE 6 CADEIRAS, COR NEUTRA.	VALOR UNITÁRIO R\$ 89,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	VALOR UNITÁRIO R\$ 33,99	SUPERMERCADO CRISTAL
				VALOR TOTAL R\$ 179,90	VALOR TOTAL R\$ 0,00	VALOR TOTAL R\$ 67,98	
14	2	UN	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,95	VALOR UNITÁRIO R\$ 22,35	VALOR UNITÁRIO R\$ 0,00	MATTOS E KOZLOWSKI LTDA

				VALOR TOTAL R\$ 39,90	VALOR TOTAL R\$ 44,70	VALOR TOTAL R\$ 0,00	
TOTAL				R\$ 134,85	R\$ 127,67	R\$ 385,46	

- Empresa MATTOS E KOZLOWSKI LTDA = 134,85
- Empresa MERCADO FUTURAMA LTDA = 127,67
- Empresa SUPERMERCADO CRISTAL = 385,46

TOTAL = 647,98

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de cama, mesa e banho são necessários para as funcionalidades administrativas e atendimento do Instituto.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 24 de maio de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

PORTARIA N° 1.441/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005, e considerando o memorando nº 286/2023- SEMEC,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN, matrícula 74446, gratificação pelo exercício da função de *Coordenadora de Ensino Fundamental da Sede*, no valor de 70% (setenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei nº 1.992/2005, a partir do dia 16 de maio fluente, ficando suprimida a gratificação anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.442/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 e da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005, e considerando o memorando nº 287/2023- SEMEC,

RESOLVE:

Conceder à servidora GISLAINE KRATSCH PENA, matrícula 158518, gratificação pelo exercício da função de *Diretora da Escola Municipal São Bento*, no valor de 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei nº 1.992/2005, a partir do dia 16 de maio fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO